

RESOLUÇÃO CDA Nº 7/2025

Deliberação do Conselho de Administração da Anater sobre a doação de bens móveis para o MDA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ANATER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, do Estatuto Social da Anater, que estabelece as competências do Conselho de Administração da Anater - CDA:

CONSIDERANDO que a Diretoria Executiva da Anater solicitou a aprovação da doação de bens móveis para o MDA;

CONSIDERANDO o art. 9º, inciso IX, do Estatuto Social da Anater, que estabelece a competência do CDA deliberar sobre a alienação ou oneração de bens móveis e imóveis;

CONSIDERANDO a reunião do CDA, realizada no dia 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o art. 11, inciso II, do Estatuto Social da Anater, que estabelece a competência do Presidente do Conselho de Administração tornar pública e fazer cumprir as deliberações do CDA, baixando os atos pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a aprovação do CDA, por unanimidade, da presente resolução, nos seguintes termos:

Parágrafo único. Aprovar a doação dos bens móveis de propriedade da Anater, remanescentes na antiga sede da Agência, conforme detalhamento constante na planilha (SEI nº 42381360) do processo nº 21490.001159/2024-22, ao MDA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

assinado eletronicamente

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA

Presidente do CDA



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Teixeira Ferreira** registrado(a) civilmente como **LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA**, Presidente do CDA/ANATER, em 30/12/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **46150408** e o código CRC **C103B660**.

Referência: Processo nº 21490.001171/2025-18

SEI nº 46150408